



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/SC Nº 051 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

*“Altera a Decisão Nº 046/2023 - Plano Anual de Contratações do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina para o exercício de 2024.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-SC, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

**Considerando** o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o plano de contratações anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e sua alteração no ano de execução, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

**Considerando** a Decisão Coren-SC nº 046 de 13 de novembro de 2023, que instituiu o Plano de Contratações Anual do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina para o exercício de 2024;

**Considerando** a Decisão Coren-SC nº 05 de 09 de fevereiro de 2024, que alterou a Decisão Coren-SC nº 046 de 13 de novembro de 2023 ao incluir a contratação de agência de publicidade.

**Considerando** a Decisão Coren-SC nº 033 de 17 de julho de 2024, que alterou a Decisão Coren-SC nº 046 de 13 de novembro de 2023 ao incluir a contratação dos serviços de organização de eventos para organizar, coordenar e executar o Encontro Estadual de Comissões de Ética de Enfermagem de SC 2024.

**Considerando** a Decisão Coren-SC nº 046 de 23 de agosto de 2024, que alterou a Decisão Coren-SC nº 046 de 13 de novembro de 2023 ao incluir a contratação de sistema de registro de preços de material institucional.

**Considerando** a aprovação na 35ª Reunião Ordinária de Diretoria para contratação de laudo de avaliação de imóvel pela Caixa Econômica Federal com o objetivo de reavaliar imóvel no Centro Executivo Mauro Ramos para futuro.

#### **Decidem:**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

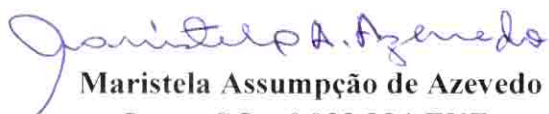
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Art. 1º** Incluir no Plano de Contratações Anual do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina para o exercício de 2024 a contratação de serviço técnico especializado para avaliação de bem imóvel, de acordo com as normas técnicas vigentes, prestado pela Caixa Econômica Federal, banco oficial responsável pela avaliação dos imóveis públicos, no valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e publique-se.

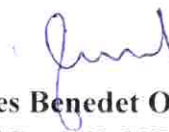
Florianópolis, 24 de setembro de 2024.



**Maristela Assumpção de Azevedo**

**Coren-SC n.º 033.234-ENF**

**Presidente**



**Silvana Alves Benedet O. Rodrigues**

**Coren-SC n.º 60.207-ENF**

**Primeira-Secretária**